



PREÇO ELETRÔNICO Nº 027/2013

OBJETO – Contratação de buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08 horas do dia 11/04/2013 às 07h59min do dia 24/04/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08 horas às 08h59min do dia 24/04/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 24/04/2013.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

DOTAÇÃO –

08 – Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;

08.001 - Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;

08.244.0390.2033 – Manutenção da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2580;

08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social;

08.244.0410.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2860; 2870; 2880; 2920.

VALOR MÁXIMO – R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais).



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social

Estado do Paraná — CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

501.72
Proc. nº 002
LIC 09

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
DE: SECRETARIA DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL	Nº 01/2013
PARA: Setor Licitação	DATA 19/03/2013
ASSUNTO: Licitação Buffet	

Vimos por meio da presente, solicitar a Vossa Senhoria a abertura de licitação para contratação de Buffet para atender eventos realizados pelo CRAS nos meses: maio e outubro do corrente ano, conforme programação, cardápio e valor por pessoa anexo. Informamos que será utilizado o recurso fonte 706 para pagamento.

Desde já agradecemos à disposição de Vossa Senhoria e reiteramos votos de estima e consideração.

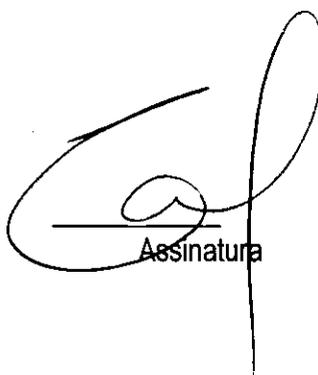
Atenciosamente,


Luciano Aparecida de Paula

Secretária Mun. do Trabalho e Bem Estar Social

Recebido por:


Nome


Assinatura

19/03/13
Data

203
204
206
209



Programação:

16/05/2013 – Comemoração dia das mães: Vida Abundante na Terceira Idade com Coffe Break (participantes: 150 pessoas) $\times 19,00 = 2.850,00$

01/10/2013 – almoço de Confraternização do dia internacional do Idoso (participantes: 150 participantes) $\times 21,00 = 3.150,00$

12/12/2013 – jantar de Confraternização em comemoração ao Natal (participantes: 150 participantes) $\times 21,00 = 3.150,00$

TOTAL R\$ 9.150,00

CARDÁPIOS

COFFE BREAK

Fritos:

- Bolinhos de queijo;
- Coxinhas de frango;
- Kibes e Pastéis

Assados:

- Empada de frango; esfirra de carne e sanduiche de presunto e queijo; baguete recheada com frios;

Bolachinhas amanteigadas:

- Bolachinhas amanteigadas com goiabada e bolachinhas amanteigadas com chocolate.

Bolo:

- Fubá e Chocolate

Bebidas:

- Chá, Leite, Café e Sucos

Valor por pessoa: R\$ 19,00 (dezenove reais)

CARDÁPIO PARA O ALMOÇO

- **Saladas:** Agri-doce, cenoura, alface e tomate
- **Carnes:** frango coxa e sobre coxa
- Assados, costela bovina assada.
- Arroz branco e temperado,
- **Escondidinho de batata** - recheio de costela bovina.

Valor por pessoa: R\$ 21,00 (Vinte e um reais)

Responsabilidades do Buffet:

O Buffet deverá fornecer a alimentação (cardápio relatado), decoração (cor da decoração a definir), mesas e cadeiras, pratos, toalhas, bandejas, copos, serviço de garçom

Equipe especializada e uniformizada:

- Garçom;
- Cozinheiras;
- Ajudante de cozinha;

CARDÁPIO PARA JANTAR

- **Saladas:** Agri-doce, cenoura, alface e tomate
- **Carnes:** frango coxa e sobre coxa
- Assados, costela bovina assada.
- Arroz branco e temperado,
- **Escondidinho de batata** - recheio de costela bovina.

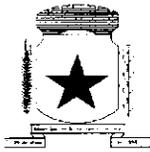
Valor por pessoa: R\$ 21,00 (Vinte e um reais)

Responsabilidades do Buffet:

O Buffet deverá fornecer a alimentação (cardápio relatado), decoração (cor da decoração a definir), mesas e cadeiras, pratos, toalhas, bandejas, copos, serviço de garçom

Equipe especializada e uniformizada:

- Garçom;
- Cozinheiras;
- Ajudante de cozinha;



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 04/04/2013.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Contratação de buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho.**

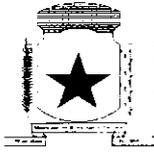
Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para contratação de buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho, conforme solicitação da Sra. Luciane aparecida de Paula, Secretária do Bem Estar Social e do Trabalho, num valor previsto de R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais). Foi informado pela Sra. Luciane aparecida de Paula, que será utilizado recursos da fonte 706 para pagamento da referida contratação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtk
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 04/04/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para contratação de buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho, conforme solicitação da Sra. Luciane aparecida de Paula, Secretária do Bem Estar Social e do Trabalho, num valor previsto de R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

08 – Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;
08.001 - Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;
08.244.0390.2033 – Manutenção da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2580;
08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0410.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2860; 2870; 2880; 2920;

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 04/04/2013.


Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 04/04/2013.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Luciane Aparecida de Paula, Secretária do Bem Estar Social e do Trabalho, solicitando a contratação de buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho, num valor previsto de R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

08 – Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;
08.001 - Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;
08.244.0390.2033 – Manutenção da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2580;
08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0410.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2860; 2870; 2880; 2920;

Conforme informado pela Sra. Luciane Aparecida de Paula será utilizado recurso federal para pagamento da referida contratação.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludik
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Origem: Dep. Jurídico

Destino: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 04 de Abril de 2013, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente à Contratação de Buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho, sendo que o valor aproximado e estimado da contratação será de aproximadamente R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais) e a despesa será suportada com recursos das Secretarias Municipal do Bem Estar Social e do Trabalho, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14. da Lei nº 8.666/93.

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, o qual preceitua que: nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa.

Diante do preço máximo e de que se trata de aquisição com recursos do Governo Federal, é mister dizer que a orientação do Tribunal de Contas da União é que o procedimento seja feito por Pregão Eletrônico, para o melhor aproveitamento do procedimento, e sempre garantir a maior competitividade e transparência possível, nos termos da legislação em vigor, ou seja, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 e Decreto 5.450.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 05 de Abril de 2013.


Angelita Oliveira Martins Pereira
Advogada



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

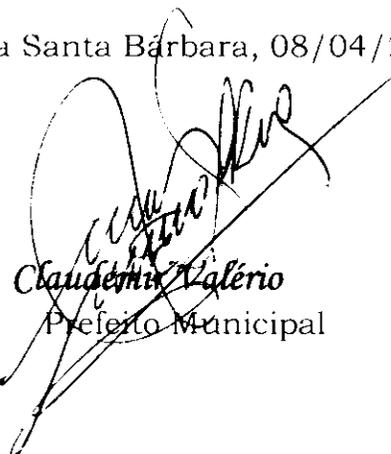
CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2013**, que tem por objeto contratação de buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 015/2012, designando os membros da Comissão Permanente de Licitação e Portaria nº 056/2011, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 08/04/2013.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

010

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 015/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

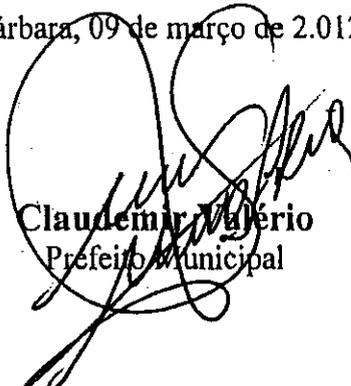
NOMEAR

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- Presidente - **Eduardo Montanher de Souza** - CI RG nº 27.006.903-3 SSP/PR.
- Suplente - **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI RG nº 2.254.409-8 SSP/PR.
- Membro - **Fabio Henrique Gomes** - CI RG nº 10.407.423-5 SSP/PR.
- Suplente - **Rosa Lumie Tashima Bignardi** - CI RG nº 631.554.439-87 SSP/PR.
- Membro - **Maria José Rezende** - CI RG nº 9.170.714-4 SSP/PR.
- Suplente - **Lindomar Rezende** - CI RG nº 030.272.149-50 SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 09 de março de 2012.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

011

PORTARIA N° 056/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

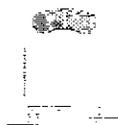
Art. 1° - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro - Eduardo Montanher de Souza - CI RG n° 27.006.903-3 SSP/PR.
- Suplente - Zacarias de Abreu Gonçalves - CI RG n° 2.254.409-8 SSP/PR.
- Equipe de Apoio - Elaine Cristina Ludtke - CI RG n° 9.144.227-2 SSP/PR.
- Suplente - Rosa Lumie Tashima Bignardi - CI RG n° 631.554.439-87 SSP/PR.
- Equipe de Apoio - Maria José Rezende - CI RG n° 9.170.714-4 SSP/PR.
- Suplente - Lindomar Rezende - CI RG n° 030.272.149-50 SSP/PR.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 26 de setembro de 2011.


Claudemir B. Mário
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 027/2013

Objeto: Contratação de buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08 horas do dia 11/04/2013 às 07h59min do dia 24/04/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08 horas às 08h59min do dia 24/04/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 24/04/2013.

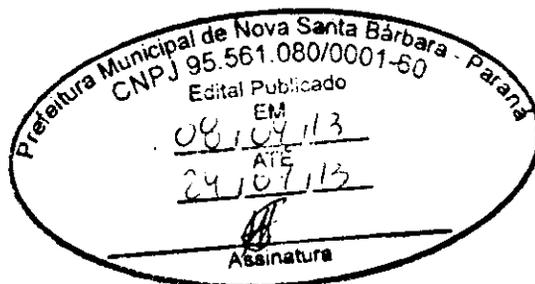
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

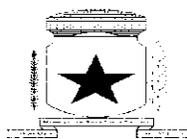
VALOR MÁXIMO – R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: (0 xx 43. 32661222, ou ainda por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 08/04/2013.

Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro
Portaria 056/2011





PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Assessoria Jurídica

Ref. **Pregão Eletrônico nº 027/2013** - Contratação de buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho.

O presente Processo, bem como o Edital convocatório atende às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 08/04/2013.


Angelita Oliveira Martins Pereira
Assessora Jurídica



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2013.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 056/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço, Por lote**, para a **contratação de buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho**, conforme descrito no Anexo I do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08 horas do dia 11/04/2013 às 07h59min do dia 24/04/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08 horas às 08h59min do dia 24/04/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 24/04/2013.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico para **contratação de buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho**, conforme descrito no Anexo I do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	Descrição do Objeto
ANEXO 02	Minuta do Termo do Contrato
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Modelo de Declaração de Idoneidade
ANEXO 05	Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
ANEXO 06	Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
ANEXO 07	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
ANEXO 08	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 09	Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
ANEXO 10	Ficha técnica descritiva

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Nova Santa Bárbara, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. (www.bll.org.br).
- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para



efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste edital e seus anexos;
- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.
- b) Ficha técnica descritiva (única)** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10** “**Se a ficha técnica descritiva conter a identificação da empresa participante, implicará na desclassificação da mesma**”; e
- c) inserção no sistema** do valor inicial do lote.
- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.
- 3.8 **A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.**



4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) abrir as propostas de preços;
 - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - h) declarar o vencedor;
 - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
 - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO



- 4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.11 A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15 **Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
- 4.16 **Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;**
- 4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;



- 4.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**
- 4.20.1 Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;
- 4.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.22 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.23 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta detalhada, devidamente adequada ao lance final, discriminando o preço, e os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), em até 03 horas após a finalização da etapa de lances, para o FAX (43) 3266-1222 ou para o email licitacao@nsb.pr.gov.br. O original ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços**, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000. Fone 43-3266-1222. Responsável pelo recebimento: Elaine Cristina Ludtke. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.** Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;
- 4.24 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;
- 4.25 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;
- 4.26 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 4.27 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de



menor preço e valor estimado para a contratação;

4.28 Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

4.29 **Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.2 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. **A não inserção do arquivo com a proposta ou informações contendo as especificações, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;**

5.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

5.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

5.5 **Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;**

6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1 A empresa vencedora, deverá enviar em até três dias úteis, a documentação referente à habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.24, deste Edital:

Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor dos serviços;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa dos serviços oferecidos conforme descrito no ANEXO 01, deste edital;

d) Data e assinatura do representante legal da proponente;



- 6.2 Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **Menor Preço, Por lote**.
- 6.3 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes a prestação dos serviços e até sua entrega no local fixado neste Edital.
- 6.4 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;
- 6.5 Serão desclassificadas as propostas que:
- 6.5.1 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;
- 6.5.2 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 7.1 Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço, Por lote**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital;
- 7.2 **Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:**
- 7.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".
- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 7.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.
- 7.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 7.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;



7.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

7.6 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8. HABILITAÇÃO

8.1 Conforme **ANEXO 03**

9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

9.1 Não serão conhecidas às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

9.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

9.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

9.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

9.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo;

9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 Os recursos deverão ser enviados em duas vias . Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo-. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O descumprimento de quaisquer das obrigações descritas do presente instrumento poderá ensejar abertura de processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa, com aplicação das sanções constantes na minuta do contrato, de acordo com o capítulo IV da Lei 8.666/93, além do art. 7º da Lei 10.520/02, adiante transcrito:

➤ Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da multa prevista em edital e das demais cominações legais, caso a empresa, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa para o certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

10.2 A reincidência na recusa em manter a proposta e/ou efetivar a contratação, após adjudicação, frustrando o objeto licitado, ensejará aplicação da penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública por até 03 (três) meses.



- 10.3 Pela recusa em assinar o instrumento contratual nos moldes e prazos especificados, a licitante vencedora estará sujeita a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado.
- 10.4 As multas imputadas à Contratada cujo montante seja superior ao mínimo estabelecido pelo Ministério da Fazenda e não pagas no prazo concedido pela Administração, serão inscritas em Dívida Ativa da União e cobradas com base na Lei 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo IGP-M ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- 11.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de Nova Santa Bárbara firmará contrato específico com o Proponente Vencedor visando à execução do objeto desta licitação nos termos da minuta anexo 02 que integra este Edital;
- 11.2 O proponente vencedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara/PR, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Nova Santa Bárbara.
- 11.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste Edital, podendo a Contratante convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

12. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 12.1 O contrato terá vigência por **08 (oito) meses**, entrando em vigor logo após a assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.
- 12.2 Os serviços deverão ser prestados nos locais a serem informados pela Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho.
- 12.3 Os serviços ao serem executados deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

13. PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento será efetuado, após a prestação dos serviços, em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura;
- 13.2 A despesa com a presente licitação correrá à conta da Dotação: 08 – Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho; 08.001 - Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho; 08.244.0390.2033 – Manutenção da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho; 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2580; 08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0410.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2860; 2870; 2880; 2920.

14. REAJUSTAMENTO

- 14.1 Os preços oferecidos serão irreeajustáveis;

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município



de Nova Santa Bárbara revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Nova Santa Bárbara poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

- 15.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 15.3 É facultado o Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 15.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 15.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 15.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 15.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- 15.8 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 15.9 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 15.10 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro;
- 15.11 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 22, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 15.12 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 15.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos,



desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

- 15.14 Os preços cotados deverão ser em REAL, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, no valor máximo deste edital de **R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais)**.
- 15.15 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 08/04/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria n° 056/2011

Luciane Aparecida de Paula

Secretaria do Bem-Estar Social e do Trabalho

ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

TERMO DE REFERÊNCIA

**1 - OBJETO**

1.1 - A presente licitação destina-se à **contratação de buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho**, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo (por pessoa)	Preço máximo total
1	5004	COFFE BREAK CARDÁPIO: Fritos: Bolinhos de queijo; Coxinhas de frango; Kibe e Pastéis. Assados: Empado de frango; esfirra de carne e sanduiche de presunto e queijo; baguete recheada com frios. Bolachinhas amanteigadas; Bolachinhas amanteigadas com goiabada e bolachinhas recheadas com chocolate. Bolos: Fubá e Chocolate. Bebidas: Chá, Leite, Café e Sucos.	150,00	UN	19,00	2.850,00
TOTAL						2.850,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo (por pessoa)	Preço máximo total
1	5005	JANTAR E ALMOÇO CARDÁPIO: Saladas: Agridoce, cenoura, alface e tomate. Carnes: coxa e sobrecoxa Assados: costela bovina assada; Arroz branco e temperado, Escondidinho de batata (recheio de costela bovina);	300,00	UN	21,00	6.300,00
TOTAL						6.300,00

PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS:

16/05/2013 - Comemoração do Dia das Mães: Vida Abundante na Terceira Idade com Coffe Break (participantes: 150 pessoas).

01/10/2013 - Almoço de Confraternização do Dia Internacional do Idoso (participantes: 150)

peçoas).

12/12/2013 – Jantar de Confraternização em comemoração ao Natal (participantes: 150 participantes).

CARDÁPIOS PARA O COFFE BREAK

Fritos: Bolinhos de queijo; Coxinhas de frango; Kibe e Pastéis.

Assados: Empado de frango; esfirra de carne e sanduiche de presunto e queijo; baguete recheada com frios.

Bolachinhas amanteigadas: Bolachinhas amanteigadas com goiabada e bolachinhas recheadas com chocolate.

Bolos: Fubá e Chocolate.

Bebidas: Chá, Leite, Café e Sucos.

CARDÁPIO PARA O JANTAR E ALMOÇO

Saladas: Agridoce, cenoura, alface e tomate.

Carnes: coxa e sobrecoxa assados, costela bovina assada;

Arroz branco e temperado,

Escondidinho de batata (recheio de costela bovina);

Responsabilidades do Buffet:

O Buffet deverá fornecer a alimentação (cardápio relatado), decoração (cor da decoração a definir), mesas e cadeiras, pratos, toalhas, bandejas, copos, serviço de garçom.

Equipe especializada e uniformizada:

- Garçom;
- Cozinheiras;
- Ajudante de cozinha;

ANEXO 02 - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, brasileiro, casado, CPF sob o n.º -----, portador da Carteira de Identidade sob o



n.º ----- SSP/PR, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, representada pelo (a) Senhor (a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, XXXXXXX, XXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da CI com RG sob o n.º XXXXXX e CPF sob o n.º XXXXXXXX, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico N.º 27/2013, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE Serviços de Buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 27/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto deste edital deverão ser colocados a disposição da empresa contratante, conforme programação dos eventos a seguir:

16/05/2013 - Comemoração do Dia das Mães: Vida Abundante na Terceira Idade com Coffe Break (participantes: 150 pessoas).

01/10/2013 - Almoço de Confraternização do Dia Internacional do Idoso (participantes: 150 pessoas).

12/12/2013 – Jantar de Confraternização em comemoração ao Natal (participantes: 150 participantes).

Parágrafo único - Os serviços deverão ser prestados nos locais a serem informados pela Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Pregão Eletrônico N.º 27/2013** - e seus anexos;
- Proposta da CONTRATADA, datada de _____.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$-_____.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá após a execução dos serviços cotados em até o 30 dias, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura e logo após a aceitação da nota pela secretaria solicitante lançada na respectiva Nota de Empenho, sendo o mesmo fixo e irrevogável.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por **08 (oito) meses**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLAUSULA SETIMA – DAS GARANTIAS

A CONTRATADA se obriga a prestar garantia de que os serviços serão prestados de acordo com as especificações do edital, podendo ser rejeitados e substituídos de imediato, caso não atendam as especificações deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº – -----

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, ____/____/____.

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1. **Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;**

1.2. **Sociedades Anônimas: Ata da Assembléia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a**

ata da Assembléia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

Observações:

a) Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

2. REGULARIDADE FISCAL:

2.1. Prova de regularidade:

a) Com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**);

b) Com a Fazenda Estadual (**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual);

c) Com a Fazenda Municipal (**Certidão Negativa de Débitos Municipais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal);

d) Com a Seguridade Social – **Certidão Negativa de Débito – CND com o INSS.**

e) Com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.**

f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**).

2.1.1. Quando se tratar de micro empresa ou de empresa de pequeno porte será aplicado o que dispõe a Lei Complementar Federal 123/2006.

2.1.2. Caso o licitante queira se valer do regime diferenciado disposto na Lei Complementar Federal de nº 123/2006, deverá apresentar na sessão de licitação **Certidão Simplificada da Junta Comercial** conforme a Instrução Normativa de nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, além de firmar declaração conforme modelo a ser fornecido pela Prefeitura, comprovando ser micro empresa ou empresa de pequeno porte. (modelo **ANEXO 09**).

2.2. A prova de regularidade deve ser integral, não se admitindo regularidades parciais ou regularidade com apenas alguns tributos administrados pelas administrações fazendárias dos entes ou órgãos indicados.

3. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (LEI 12.440/2011).

3.1. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).

4. QUANTO AO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

4.1. **Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora.** podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06.**

5. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

5.1. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo do **ANEXO 04.**

6. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

6.1. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 05.**

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

Não será desclassificada a empresa (micro/pequeno porte) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.

Caso qualquer dos participantes (micro/pequena empresa ou profissional) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 02 (dois) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006.

A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2013

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 27/2013, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2013



(Nome da Empresa). CNPJ/MF N° (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2013



(Nome da Empresa), CNPJ/MF N^o, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n^o 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n^o 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.**

ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO
--

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2013 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

*Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES

E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;



- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)**

**Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)



(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital:
Órgão comprador:
Especificação:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]
Data:

040

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p> <p>Data de envio: 08/04/2013 08:40:53 Origem: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara Operador: Claudemir Valério Ofício: 2439695 Data prevista de publicação: 11/04/2013 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Boletão</p> <p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MDS	Tamanho (cm)	Valor
5734943	Edital pregão 027 2013 para publicação diario união.rtf		7,00	
Total da matéria			7,00	R\$ 212,59
TOTAL DO OFICIO			7,00	R\$ 212,59

041



Imagem não disponível. Sistema de Controle Externo
Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Rua 14 de Abril, 1241 - Fone: (41) 3333-1001-20



versão Mobile

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 026/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza Tipo: Menor Preço.
 Local e hora de abertura: Até 24/04/2013 às 13:30 horas.
 Início do Pregão: Dia 24/04/2013 às 14:00 horas.
 Preço Máximo: R\$ 1.395,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), mensais, por um período de 09 (nove) meses, totalizando R\$ 12.560,49 (doze mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos).
Informações Complementares: Para obter as informações necessárias, consulte o Edital no endereço eletrônico: www.novasantabarbara.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço: Rua Wladimir, 100, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, CEP: 83200-000, telefone: (41) 3420-6003, página: 08. Site: www.novasantabarbara.pr.gov.br.

Sua cidade: Nova Santa Bárbara

Eduardo Montanher de Souza
 Prefeito
 Nova Santa Bárbara, 10/04/2013

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 027/2013

Objeto: Contratação de buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria do Bem-Estar Social e do Trabalho.
 Tipo: Menor Preço.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08 (oito) horas do dia 11/04/2013 às 14:00 horas.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas, no dia 11/04/2013.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 24/04/2013.
REGRAS: O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.novasantabarbara.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço: Rua Wladimir, 100, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, CEP: 83200-000, telefone: (41) 3420-6003, página: 08. Site: www.novasantabarbara.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para obter as informações necessárias, consulte o Edital no endereço eletrônico: www.novasantabarbara.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço: Rua Wladimir, 100, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, CEP: 83200-000, telefone: (41) 3420-6003, página: 08. Site: www.novasantabarbara.pr.gov.br.

Sua cidade: Nova Santa Bárbara

Eduardo Montanher de Souza
 Prefeito
 Nova Santa Bárbara, 10/04/2013

RS 264.00 - 29224/2013

Paranaguá

**AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003 2013**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DA ABERTURA: 22/04/2013 HORARIO: 14:00H
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei N.º 10.520/02 Lei N.º 8.666/93 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 678/2005.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA JULIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORARIO DAS 13:00 AS 19:00H OU PELO TELEFONE N.º (41) 3420-6003.
PARANAGUÁ, 04 DE ABRIL DE 2013.
SHEILA DA ROSA MARIA
PREGOEIRA

RS 120.00 - 29147/2013

Pinhalão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 19/2013 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Pinhalão.
 Local e hora de abertura: Até 22/04/2013 às 08:30h.
 Início do Pregão: Dia 22/04/2013 às 09:00h.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para obter as informações necessárias, consulte o Edital no endereço eletrônico: www.pinhalao.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço: Rua XV de Novembro, 1485, Centro, Pinhalão, Paraná, CEP: 83200-000, telefone: (41) 3420-6003, página: 08. Site: www.pinhalao.pr.gov.br.

Para obter as informações necessárias, consulte o Edital no endereço eletrônico: www.pinhalao.pr.gov.br.

Objeto da Licitação

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Pinhalão.
 Local e hora de abertura: Até 22/04/2013 às 08:30h.
 Início do Pregão: Dia 22/04/2013 às 09:00h.

Critério de Julgamento: Menor Preço POR ITEM.

Sua cidade: Pinhalão

Ilson José Bini

Prefeito

RS 192.00 - 29114/2013

Pitanga

MUNICÍPIO DE PITANGA AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE EDITAL N.º 24/2013 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza Tipo: Menor Preço.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08 (oito) horas do dia 11/04/2013 às 14:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas, no dia 11/04/2013.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 24/04/2013.
LOCAL: Rua XV de Novembro, 1485, Centro, Pitanga, Paraná, CEP: 83200-000, telefone: (41) 3420-6003, página: 08. Site: www.pitanga.pr.gov.br.
CRITÉRIO: Menor Preço.
REGRAS DO EDITAL: Para obter as informações necessárias, consulte o Edital no endereço eletrônico: www.pitanga.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço: Rua XV de Novembro, 1485, Centro, Pitanga, Paraná, CEP: 83200-000, telefone: (41) 3420-6003, página: 08. Site: www.pitanga.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para obter as informações necessárias, consulte o Edital no endereço eletrônico: www.pitanga.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço: Rua XV de Novembro, 1485, Centro, Pitanga, Paraná, CEP: 83200-000, telefone: (41) 3420-6003, página: 08. Site: www.pitanga.pr.gov.br.

Sua cidade: Pitanga

Ilson José Bini
 Prefeito

RS 240.00 - 29653/2013

Aviso de Licitação Pregão Presencial (SRP) n.º 025/2013 - PMP

Objeto: Pregão Presencial para aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Pitanga.
 Local e hora de abertura: Até 22/04/2013 às 08:30h.
 Início do Pregão: Dia 22/04/2013 às 09:00h.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para obter as informações necessárias, consulte o Edital no endereço eletrônico: www.pitanga.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço: Rua XV de Novembro, 1485, Centro, Pitanga, Paraná, CEP: 83200-000, telefone: (41) 3420-6003, página: 08. Site: www.pitanga.pr.gov.br.

Sua cidade: Pitanga

Ilson José Bini
 Prefeito

RS 120.00 - 29732/2013

Quatiguá

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2013-SRP

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Quatiguá.
 Local e hora de abertura: Até 22/04/2013 às 08:30h.
 Início do Pregão: Dia 22/04/2013 às 09:00h.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para obter as informações necessárias, consulte o Edital no endereço eletrônico: www.quatiguá.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço: Rua XV de Novembro, 1485, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP: 83200-000, telefone: (41) 3420-6003, página: 08. Site: www.quatiguá.pr.gov.br.

Sua cidade: Quatiguá

Ilson José Bini

Prefeito

RS 96.00 - 29504/2013

PROPOSTA PARA O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PARANA

Contratação de Buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho, com as seguintes especificações:

PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS:

- 16/05/2013 - Comemoração do Dia das Mães: Vida Abundante na Terceira Idade com Coffee Break (participantes: 150 pessoas)
- 01/10/2013 - Almoço de Contratação do Dia Internacional do Idoso (participantes: 150 pessoas)
- 12/12/2013 - Jantar de Contratação em comemoração ao Natal (participantes: 50 participantes)

CARDÁPIOS PARA O COFFEE BREAK

Fritos: Bolinhos de queijo, Coxinhas de frango, Kibe e Pastéis.
Assados: Empado de frango, estroada de carne e sanduíche de presunto e queijo, bagueete recheada com frios.
Bolachinhas amanteigadas: Bolachinhas amanteigadas com goiabada e bolachinhas recheadas com chocolate.
Bolos: Fuba e Chocolate.
Bebidas: Chá, Leite, Café e Sucos.

CARDÁPIO PARA O JANTAR E ALMOÇO

Saladas: Agrião, cenoura, alicata e tomate.
Carnes: coxa e sobrecoxa assadas, costela bovina assada.
Arroz: branco e temperado.
Escudinho de batata: (recheio de costela bovina)

Responsabilidades do Buffet:

O Buffet deverá fornecer a alimentação (cardápio detalhado), decoração (cor, da decoração a definir), mesas e cadeiras, pratos, toalhas, bandejas, copos, serviço de garçom.

Equipe especializada e uniformizada:

- Garçom
- Cozinheiras
- Ajudante de cozinha

Item	Código produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant. Pessoas	Preço (por pessoa)	Preço total
1	5004	COFFEE BREAK - CARDÁPIO	150,00	19,00	2.850,00
Fritos: Bolinhos de queijo, Coxinhas de frango, Kibe e Pastéis. Assados: Empado de frango, estroada de carne e sanduíche de presunto e queijo, bagueete recheada com frios. Bolachinhas amanteigadas: Bolachinhas amanteigadas com goiabada e bolachinhas recheadas com chocolate. Bolos: Fuba e Chocolate. Bebidas: Chá, Leite, Café e Sucos.					
TOTAL					2.850,00

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant. Pessoas	Preço (por pessoa)	Preço total
1	5005	JANTAR E ALMOÇO - CARDÁPIO	300 00	21 00	6 300,00
Sardas Agri-doce cenoura a/ace e tomate					
Carnes: coxa e sobrecoxa					
Assados: costela bovina assada.					
Arroz branco e temperado					
Escondidinho de batata (recheio de costela bovina)					
TOTAL					
					6 300,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

Valor Total da Proposta (em R\$): 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).]

Data 23/04/2013

**BUFFET KW – *Aqui Começa Sua Festa***

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2013 – PMNSB

Contratação de Buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho

Empresa – **KARLA WILCKEN**

CNPJ nº 12.637.865/0001-42

Endereço – Rua Conrado Medeiros, 246, Centro

Assaí – Paraná CEP nº 86.220-000 Fone – (43) 9148-2075

Representante Legal – **Karla Wilcken**

CPF nº 684.843.489-20

Banco SICREDI (748)

Agencia nº 0717 – Nova Santa Bárbara – Paraná

Conta Corrente nº 48713-9



BUFFET KW – *Aqui Começa Sua Festa*

PROPOSTA PARA O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PARANA

Contratação de Buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho, com as seguintes especificações:

PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS:

16/05/2013 - Comemoração do Dia das Mães: Vida Abundante na Terceira Idade com Coffe Break (participantes: 150 pessoas).

01/10/2013 - Almoço de Confraternização do Dia Internacional do Idoso (participantes: 150 pessoas).

12/12/2013 – Jantar de Confraternização em comemoração ao Natal (participantes: 150 participantes).

CARDÁPIOS PARA O COFFE BREAK

Fritos: Bolinhos de queijo; Coxinhas de frango; Kibe e Pastéis.

Assados: Empado de frango; esfirra de carne e sanduiche de presunto e queijo; baguete recheada com frios.

Bolachinhas amanteigadas: Bolachinhas amanteigadas com goiabada e bolachinhas recheadas com chocolate.

Bolos: Fubá e Chocolate.

Bebidas: Chá, Leite, Café e Sucos.

CARDÁPIO PARA O JANTAR E ALMOÇO

Saladas: Agridoce, cenoura, alface e tomate.

Carnes: coxa e sobrecoxa assados, costela bovina assada;

Arroz branco e temperado,

Escondidinho de batata (recheio de costela bovina);

Responsabilidades do Buffet:

O Buffet deverá fornecer a alimentação (cardápio relatado), decoração (cor da decoração a definir), mesas e cadeiras, pratos, toalhas, bandejas, copos, serviço de garçom.

Equipe especializada e uniformizada:

- Garçom;
- Cozinheiras;
- Ajudante de cozinha;

**BUFFET KW – *Aqui Começa Sua Festa***

LOTE: 1 - Lote 001					
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	5004	COFFE BREAK - CARDÁPIO: Fritos: Bolinhos de queijo; Coxinhas de frango; Kibe e Pastéis. Assados: Empado de frango; esfirra de carne e sanduiche de presunto e queijo; baguete recheada com frios. Bolachinhas amanteigadas: Bolachinhas amanteigadas com goiabada e bolachinhas recheadas com chocolate. Bolos: Fubá e Chocolate. Bebidas: Chá, Leite, Café e Sucos.	150,00	18,99	2.848,50
TOTAL					2.848,50
LOTE: 2 - Lote 002					
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	5005	JANTAR E ALMOÇO - CARDÁPIO: Saladas: Agridoce, cenoura, alface e tomate. Carnes: coxa e sobrecoxa Assados: costela bovina assada; Arroz branco e temperado, Escondidinho de batata (recheio de costela bovina);	300,00	20,99	6.297,00
TOTAL					6.297,00

1. O local e prazo de entrega, recebimento, prazo e forma de pagamento, validade e garantia dos produtos e ou materiais e demais regras são todas de acordo com o Edital nº 027/2013 de Pregão Eletrônico.

2. Declaro que por ser de meu conhecimento atendo e me submeto a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

3. Validade da proposta: a mesma estipulada no Edital.



BUFFET KW – Aqui Começa Sua Festa

4. Declaro, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

Nova Santa Bárbara, 24 de abril de 2013.

Karla Witcken

(representante legal CPF nº 684.843.489-20)



BUFFET KW – Aqui Começa Sua Festa

Empresa – KARLA WILCKEN

CNPJ nº 12.637.865/0001-42

Endereço – Rua Conrado Medeiros, 246, Centro

Assai – Paraná CEP nº 86.220-000 Fone – (43) 9148-2075

Representante Legal – Karla Wilcken

CPF nº 684.843.489-20

Banco SICREDI (748)

Agencia nº 0717 – Nova Santa Barbara – Parana

Conta Corrente nº 49652-9

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PROPOSTA:

LOTE: 1 - Lote 001					
Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Proposta
1	5004	COFFE BREAK - CARDÁPIO: Fritos: Bolinhos de queijo; Coxinhas de frango; Kibe e Pastéis. Assados: Empado de frango; esfirra de carne e sanduiche de presunto e queijo; baguete recheada com frios. Bolachinhas amanteigadas: Bolachinhas amanteigadas com goiabada e bolachinhas recheadas com chocolate. Bolos: Fubá e Chocolate. Bebidas: Chá, Leite, Café e Sucos.	150,00	18,99	2.848,50
TOTAL					2.848,50



BUFFET KW – *Aqui Começa Sua Festa*

LOTE: 2 - Lote 002					
Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Preço Total	Valor Total
1	5005	JANTAR E ALMOÇO - CARDÁPIO: Saladas: Agri-doce, cenoura, alface e tomate. Carnes: coxa e sobrecoxa Assados: costela bovina assada; Arroz branco e temperado, Escondidinho de batata (recheio de costela bovina);	300,00	20,99	6.297,00
TOTAL					6.297,00

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 9.145,50 (nove mil cento e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Nova Santa Bárbara, 24 de abril de 2013.

Karla Wilcken

(representante legal CPF nº 684.843.489-20)

**BUFFET KW – *Aqui Começa Sua Festa*****ANEXO-10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital: Pregão Eletrônico nº 027/2013
Órgão comprador: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
<p style="text-align: center;"><u>PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS:</u></p> <p>16/05/2013 - Comemoração do Dia das Mães: Vida Abundante na Terceira Idade com Coffe Break (participantes: 150 pessoas). 01/10/2013 - Almoço de Confraternização do Dia Internacional do Idoso (participantes: 150 pessoas). 12/12/2013 – Jantar de Confraternização em comemoração ao Natal (participantes: 150 participantes).</p>
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias a partir da abertura do Pregão
Preço inicial (em R\$): R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais)
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 . [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]
Data: Nova Santa Bárbara, 23/04/2013.



BUFFET KW – *Aqui Começa Sua Festa*

ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2013 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Contratação de Buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho, com as seguintes especificações:

PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS:

16/05/2013 - Comemoração do Dia das Mães: Vida Abundante na Terceira Idade com Coffe Break (participantes: 150 pessoas).

01/10/2013 - Almoço de Confraternização do Dia Internacional do Idoso (participantes: 150 pessoas).

12/12/2013 – Jantar de Confraternização em comemoração ao Natal (participantes: 150 participantes).

CARDÁPIOS PARA O COFFE BREAK

Fritos: Bolinhos de queijo; Coxinhas de frango; Kibe e Pastéis.

Assados: Empado de frango; esfirra de carne e sanduiche de presunto e queijo; baguete recheada com frios.

Bolachinhas amanteigadas: Bolachinhas amanteigadas com goiabada e bolachinhas recheadas com chocolate.

Bolos: Fubá e Chocolate.

Bebidas: Chá, Leite, Café e Sucos.

CARDÁPIO PARA O JANTAR E ALMOÇO

Saladas: Agri-doce, cenoura, alface e tomate.

Carnes: coxa e sobrecoxa assados, costela bovina assada;

Arroz branco e temperado,

Escondidinho de batata (recheio de costela bovina);

Responsabilidades do Buffet:

O Buffet deverá fornecer a alimentação (cardápio relatado), decoração (cor da decoração a definir), mesas e cadeiras, pratos, toalhas, bandejas, copos, serviço de garçom.

Equipe especializada e uniformizada:



BUFFET KW – *Aqui Começa Sua Festa*

- Garçom;
- Cozinheiras;
- Ajudante de cozinha;

LOTE: 1 - Lote 001					
Item	Código do Item	Nome do produto/serviço	Quant. Pessoa	Preço. (por pessoa)	Preço. total
1	5004	COFFE BREAK - CARDÁPIO: Fritos: Bolinhos de queijo; Coxinhas de frango; Kibe e Pastéis. Assados: Empado de frango; esfirra de carne e sanduiche de presunto e queijo; baguete recheada com frios. Bolachinhas amanteigadas: Bolachinhas amanteigadas com goiabada e bolachinhas recheadas com chocolate. Bolos: Fubá e Chocolate. Bebidas: Chá, Leite, Café e Sucos.	150,00	18,99	2.848,50
TOTAL					2.848,50
LOTE: 2 - Lote 002					
Item	Código do Item	Nome do produto/serviço	Quant. Pessoa	Preço. (por pessoa)	Preço. total
1	5005	JANTAR E ALMOÇO - CARDÁPIO: Saladas: Agridoce, cenoura, alface e tomate. Carnes: coxa e sobrecoxa Assados: costela bovina assada; Arroz branco e temperado, Escondidinho de batata (recheio de costela bovina);	300,00	20,99	6.297,00
TOTAL					6.297,00



BUFFET KW – Aqui Começa Sua Festa

1. O local e prazo de entrega, recebimento, prazo e forma de pagamento, validade e garantia dos produtos e ou materiais e demais regras são todas de acordo com o Edital nº 027/2013 de Pregão Eletrônico.
2. Declaro que por ser de meu conhecimento atendo e me submeto a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.
3. Validade da proposta: a mesma estipulada no Edital.
4. Declaro, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

Nova Santa Bárbara, 24 de abril de 2013.

Karla Witcken

(representante legal CPF nº 684.843.489-20)

**BUFFET KW – Aqui Começa Sua Festa**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2013 – PMNSB

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

EMPRESA KARLA WILCKEN, inscrito no CNPJ nº 12.637.865/0001-42 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Karla Wilcken, portador da RG nº 3.954.516-0 e do CPF nº 684.843.489-20, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Nova Santa Bárbara, 24 de abril de 2013.

Karla Wilcken

(representante legal CPF nº 684.843.489-20)



BUFFET KW – *Aqui Começa Sua Festa*

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2013 – PMNSB

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa KARLA WILCKEN, inscrito no CNPJ nº 12.637.865/0001-42, esta enquadrada na categoria MICROEMPRESA, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Santa Bárbara, 24 de abril de 2013.

Karla Wilcken

(representante legal CPF nº 684.843.489-20)



059

BUFFET KW – Aqui Começa Sua Festa

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2013 – PMNSB

DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Prezados Senhores:

A Empresa KARLA WILCKEN, inscrito no CNPJ nº 12.637.865/0001-42, por intermédio de sua representante legal a Sr(a). Karla Wilcken, portador da RG nº 3.954.516-0 e do CPF nº nº 684.843.489-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Nova Santa Bárbara, 24 de abril de 2013.

Karla Wilcken

(representante legal CPF nº 684.843.489-20)



060

BUFFET KW – Aqui Começa Sua Festa

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2013 – PMNSB

A Empresa KARLA WILCKEN, inscrito no CNPJ nº 12.637.865/0001-42, estabelecida na Rua Conrado Medeiros, 246, Declara, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2013 – PMNSB**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que **não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o poder público**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Bárbara, 24 de abril de 2013.

Karla Wilcken

(representante legal CPF nº 684.843.489-20)

**BUFFET KW – *Aqui Começa Sua Festa*****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2013 – PMNSB**

A Empresa KARLA WILCKEN, inscrito no CNPJ nº 12.637.865/0001-42, estabelecida na Rua Conrado Medeiros, 246, Declara, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2013 – PMNSB**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitá-la para a presente licitação.**

Nova Santa Bárbara, 24 de abril de 2013.

Karla Wilcken

(representante legal CPF nº 684.843.489-20)



BUFFET KW – Aqui Começa Sua Festa

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2013 – PMNSB

Termo de Credenciamento

A Empresa KARLA WILCKEN, inscrito no CNPJ nº 12.637.865/0001-42, estabelecida na Rua Conrado Medeiros, 246, representada pela Sr.(a) Maria Christine Wilcken, **CRENCIA** a Sr.(a) Karla Wilcken, proprietária portador da RG nº 3.954.516-0 e do CPF nº nº 684.843.489-20, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 027/2013 - PMNSB, Contratação de Buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Nova Santa Bárbara, 24 de abril de 2013.

Karla Wilcken

(representante legal CPF nº 684.843.489-20)

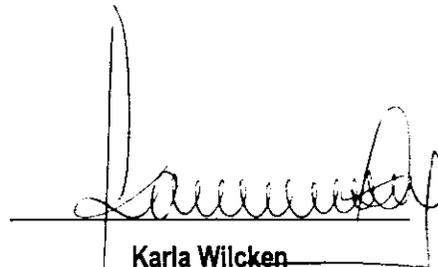
**BUFFET KW – Aqui Começa Sua Festa**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2013 – PMNSB

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

A Empresa KARLA WILCKEN, inscrito no CNPJ nº 12.637.865/0001-42, estabelecida na Rua Conrado Medeiros, 246, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, Sr.(a) Karla Wilcken, portador da RG nº 3.954.516-0 e do CPF nº nº 684.843.489-20, que **se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação** constantes do edital próprio.

Nova Santa Bárbara, 24 de abril de 2013.

**Karla Wilcken**

(representante legal CPF nº 684.843.489-20)

64

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

KARLA WILCKEN 68484348920

Nome do Empresário

KARLA WILCKEN

Capital Social

1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
39545160	SSP	PR	684.843.489-20

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente	Data de Início da Situação
ATIVO	07/10/2010

Números de Registro

CNPJ	NIRE
12.637.865/0001-42	41-8-0027283-1

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
86220-000	RUA Conrado Medeiros	246
Complemento	Bairro	
CASA	Centro	
Município	UF	
ASSAI	PR	
Ponto de Referência		
Proximo ao CRAS		

Atividades

Data de Início de Atividades	
07/10/2010	
Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
82.30-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 56.20-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME27448001
Número do Identificador: 00068484348920

065

Data de Emissão:
24/04/2013



Prefeitura do Município de Assaí 066

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 426 - Fone: (043) 262-1313 - CEP 86.220-000

DEPARTAMENTO DE FZENDA DIVISÃO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA C/ EFEITO NEGATIVA N.º 264/2013

Certificamos que, revendo os livros existente nesta Divisão de Receita e Fiscalização foram encontrados débitos a vencer correspondentes a Impostos, Taxas e outros com relação ao abaixo relacionado.

Válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, não podendo a Certidão conter erros ou rasuras.

NOME

KARLA WILCKEN			
ENDEREÇO DO ADQUIRENTE		NUMERO DO IMOVEL	
RUA CONRADO MEDEIROS		246	
BAIRRO		MUNICIPIO	CEP
CENTRO		ASSAÍ/PR	86.220-000
NUMERO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMOVEL		NUMERO DO CPF/RG OU CNPJ	
		12.637.865/0001-42	

DESCRIÇÃO DO IMOVEL

CONFORME BUSCA REALIZADA NA DIVISAO DE RECEITA E FISCALIZACAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS REF. PARCELAMENTOS DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO, EM NOME DE KARLA WILCKEN, PORTADORA DO CNPJ 12.637.865/0001-42, PAGOS EM DIA, ATE A PRESENTE DATA.

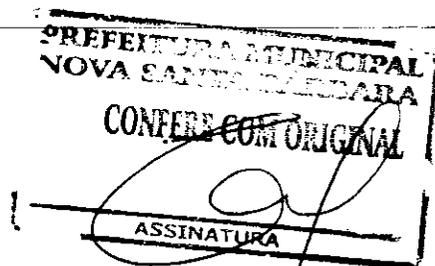
Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que pôr ventura venham a ser constatado em busca posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre o fatos geradores já ocorridos, conforme Artigo 262 do CTM n.º 01/2004 DE 30/12/2004.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Certificamos ainda que, existem tributos a vencer no valor de R\$

Nome do Contribuinte : KARLA WILCKEN

Assaí-Pr., 24 de ABRIL de 2013.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

067

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000632013-14022865

Nome: KARLA WILCKEN 68484348920

CNPJ: 12.637.865/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/04/2013.

Válida até 21/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

068

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.637.865/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/10/2010
NOME EMPRESARIAL KARLA WILCKEN 68484348920			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R Conrado Medeiros	NÚMERO 246	COMPLEMENTO CASA	
CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO Centro	MUNICÍPIO ASSAI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **13/10/2010** às **14:03:22** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

069

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 442292010-14022070

Nome: KARLA WILCKEN 68484348920

CNPJ: 12.637.865/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/10/2010.

Válida até 11/04/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



070



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **KARLA WILCKEN 68484348920**
CNPJ: **12.637.865/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:43:56 do dia 18/04/2013 <hora e data de Brasília>.

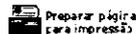
Válida até 15/10/2013.

Código de controle da certidão: **4C8C.ACA7.52CA.0AE4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



IMPRIMIR VOLTAR

071

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12637865/0001-42
Razão Social: KARLA WILCKEN 68484348920
Endereço: RUA CONRADO MEDEIROS 246 CASA / CENTRO / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2013 a 13/05/2013

Certificação Número: 2013041415561755361536

Informação obtida em 18/04/2013, às 14:07:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARLA WILCKEN 68484348920 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.637.865/0001-42
Certidão n°: 28841321/2013
Expedição: 18/04/2013, às 14:13:00
Validade: ~~14/10/2013~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARLA WILCKEN 68484348920 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.637.865/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

073



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10334234-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.637.865/0001-42**

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até **22/08/2013** - Fornecimento Gratuito



071

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA

KARLA WILCKEN - ME

RAZÃO SOCIAL - KARLA WILCKEN - CNPJ Nº 12.367.865/0001-42

ENDEREÇO COMPLETO - RUA CONRADO MEDEIROS, 246, CENTRO

ASSAÍ - PARANÁ - CEP Nº 86220-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2013

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER SECRETARIA

DO BEM ESTAR SOCIAL E DO TRABALHO

075

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

KARLA WILCKEN - ME

RAZÃO SOCIAL - KARLA WILCKEN - CNPJ Nº 12.367.865/0001-42

ENDEREÇO COMPLETO - RUA CONRADO MEDEIROS, 246, CENTRO

ASSAÍ - PARANÁ - CEP Nº 86220-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2013

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER SECRETARIA
DO BEM ESTAR SOCIAL E DO TRABALHO

- PARTICIPANTES DO PREGÃO -

077

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

EDITAL / PROCESSO: 0027 2013 / 27/2013

DATA DE REALIZAÇÃO: 24 de Abril de 2013 as 09:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Iniciado em 11/04/2013 08:00 e finalizado em 24/04/2013 07:59

LOCAL: www.bll.org.br

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: EDUARDO MONTANHER DE SOUZA

OBJETO: Contratação de buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho

LOTE: 000001 ADJUDICADO

LICITANTE	CPF/CNPJ	MELHOR LANCE	PARTICIPAÇÃO
ME	12.627.865/0001-42	24/04/13 09:02:12	13,99

LOTE: 000002 ADJUDICADO

LICITANTE	CPF/CNPJ	MELHOR LANCE	PARTICIPAÇÃO
ME	12.627.865/0001-42	24/04/13 09:02:12	13,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

LOTE 000001 - ADJUDICADO

11/04/13 08:00:00 INICIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

23/04/13 15:43:17 CADASTRO LICITANTE 0001 - KARLA WILCKEN (12.637.865/0001-42)

23/04/13 15:51:41 ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - KARLA WILCKEN (12.637.865/0001-42)

24/04/13 07:59:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

24/04/13 08:00:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS

24/04/13 09:00:25 INÍCIO DO PREGÃO

24/04/13 09:00:25 LANCE 19,00
KARLA WILCKEN 12.637.865/0001-42

24/04/13 09:01:12 MENSAGEM

FIM DO PREGÃO

Foi designado vencedor da melhor oferta a empresa KARLA WILCKEN (12.637.865/0001-42) com lance no valor de R\$ 19,00

24/04/13 09:02:32 LANCE 18,99
KARLA WILCKEN 12.637.865/0001-42

24/04/13 09:04:46 MENSAGEM

FIM DO PREGÃO

Foi designado vencedor da melhor oferta a empresa KARLA WILCKEN (12.637.865/0001-42) com lance no valor de R\$ 18,99

24/04/13 09:10:53 INICIO DO RANDÔMICO

24/04/13 09:14:13 FIM DO RANDÔMICO

24/04/13 09:14:14 MENSAGEM

FIM DO PREGÃO

Foi designado vencedor da melhor oferta a empresa KARLA WILCKEN (12.637.865/0001-42) com lance no valor de R\$ 18,99

24/04/13 09:16:04 INICIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

24/04/13 09:31:04 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

25/04/13 09:22:10 ADJUDICAÇÃO

LOTE 000002 - ADJUDICADO

11/04/13 08:00:00 INICIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

23/04/13 15:43:17 CADASTRO LICITANTE 0001 - KARLA WILCKEN (12.637.865/0001-42)

23/04/13 15:51:41 ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - KARLA WILCKEN (12.637.865/0001-42)

24/04/13 07:59:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

24/04/13 08:00:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS

24/04/13 09:00:25 INÍCIO DO PREGÃO

24/04/13 09:00:25 LANCE 21,00
KARLA WILCKEN 12.637.865/0001-4224/04/13 09:02:48 LANCE 20,99
KARLA WILCKEN 12.637.865/0001-42

24/04/13 09:10:53 INICIO DO RANDÔMICO

24/04/13 09:40:39 FIM DO RANDÔMICO

24/04/13 09:40:41 MENSAGEM

FIM DO PREGÃO

Foi designado vencedor da melhor oferta a empresa KARLA WILCKEN (12.637.865/0001-42) com lance no valor de R\$ 20,99

24/04/13 09:41:48 INICIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

24/04/13 09:56:48 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

25/04/13 09:22:11 ADJUDICAÇÃO

RELATÓRIO DE LANCES 0027-2013

079

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

LOTE 000001 - ADJUDICADO

24/04/13 09:00:25 LANCE	19,00
12.637.865-0001-42	12.637.865-0001-42
24/04/13 09:02:32 LANCE	18,99
12.637.865-0001-42	12.637.865-0001-42

LOTE 000002 - ADJUDICADO

24/04/13 09:00:25 LANCE	21,00
12.637.865-0001-42	12.637.865-0001-42
24/04/13 09:02:48 LANCE	20,99
12.637.865-0001-42	12.637.865-0001-42

- RELATÓRIO DE VENCEDORES COMPLETO -

080

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

EDITAL / PROCESSO: 0027-2013 / 27/2013

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: EDUARDO MONTANHER DE SOUZA

INÍCIO DA DISPUTA: 24/04/2013

OBJETO: Contratação de buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho

KARLA WILCKEN **12.637.865/0001-42** **9.145,50**

LOTE 000001 ADJUDICADO **2.848,50**

Lote 001

ITEM ESPECIFICAÇÃO

CAFÉ BREAK - CARBAPIC - Filés Bolinhos de queijo, Caramels de Frango, X-bone Pastéis - Assados Empado de frango, salada de carne e sanduiche de presunto e queijo, biscoito recheado com frios - Bolocheias amantiguadas, Bolacheitas amantiguadas com amabada, bolachinha melho, bolo com chocolate - bolos tuba - Chocolate - Bebidas chá verde, Café e Suco.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	buffet	150	18,99	2.848,50

LOTE 000002 ADJUDICADO **6.297,00**

Lote 002

ITEM ESPECIFICAÇÃO

CAFÉ BREAK ALMOÇO - CARBAPIC - Saladas: Agri-doce, com cenoura e tomate - Carnes: coxa e sobrecoxa - Arroz - Costela bovina assada - Arroz branco temperado - Eucardinio de batata, refresco de leite bolacha

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	buffet	300	20,99	6.297,00

TOTAL DO EDITAL **9.145,50**



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

082

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 24 de abril de 2013, às 09 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bli.org.br, realizou-se o julgamento da proposta e abertura da documentação apresentada na licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 027/2013**, que tem por objeto a contratação de buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho. Credenciou-se para o certame apenas 01 (uma) empresa, sendo ela: **KARLA WILCKEN 68484348920**, CNPJ nº 12.637.865/0001-42. Após a etapa de lances o pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa **KARLA WILCKEN 68484348920**, CNPJ nº 12.637.865/0001-42, habilitada, que apresentou proposta de **R\$ 9.145,50** (nove mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme ata e relatórios anexos.

Resolve-se encaminhar à Assessoria Jurídica para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias

Nova Santa Bárbara, 25/04/2013.


Elaine Cristina Ludtke
Setor de Licitações



Origem: Depto. Jurídico;

Destino: Prefeito Municipal.

PARECER JURÍDICO:

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico datado de 25 de abril de 2.013, visando emissão de parecer sob os aspectos de legalidade do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 027/2013 que tem por objeto a Contratação de Buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho, conforme solicitação da mesma, passo a tecer os seguintes comentários.

Observa-se que o processo foi iniciado dentro dos procedimentos legais previstos, com cumprimento das exigências fixadas pela Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a indicação dos recursos orçamentários pelo setor competente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem tiver dado causa.

O processo passou pelo jurídico para análise da modalidade licitatória e diante da informação de que o processo se destinava a Contratação de Buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho utilizando de recursos do Governo Federal e sempre para garantir maior competitividade, publicidade e transparência e obedecendo a orientação do Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, houve a elaboração do edital convocatório, seguindo a modalidade sugerida por esse departamento jurídico de pregão eletrônico.

Verifica-se que o edital foi devidamente publicado junto ao órgão oficial do Município em data de 10 de abril de 2.013, no Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 10 de abril de 2.013 e no diário Oficial da União no dia 11 de abril de 2.013 tendo em vista tratar-se de recurso federal, conforme consta do processo, cumprindo-se



desta forma o que determina art 21 da Lei nº 8.666/93, aguardou-se o prazo legal de no mínimo 08 (oito) dias para disputa no sistema eletrônico marcado para 24 de abril de 2.013, onde constatou-se que apenas 01(uma) empresa se credenciou para participar do certame eletrônico feito pelo Sistema BLL – Bolsa de Leilões e Licitações, acompanhado pelo pregoeiro oficial do Município e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

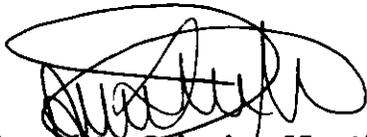
Feita a abertura do sistema constatou-se que apenas uma empresa se credenciou para o certame para a fase de lances, nesta fase constatamos que foi aberto prazo para a empresa KARLA WILCKEN, CNPJ n.º 12.637.865/0001-42, enviar a documentação comprobatória de sua regularidade documental.

Sugerimos ao Departamento de Licitações que consulte o site do TCE Paraná, no sentido de verificar se as empresas participantes não estão declaradas inidôneas para participar de certame licitatório.

Até o presente momento não há informação da Comissão Permanente de Licitação da interposição de recursos administrativos ou judiciais contra o procedimento em andamento, razão pela qual encaminhe-se a autoridade superior para que decida sobre a homologação ou não do processo.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 26 de abril 2.013.



Angella Oliveira Martins Pereira
OAB/Pr nº 48.857



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento **CNPJ** Número documento 12367865000142

Nome **KARLA WILCKEN 68484348920**

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

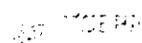
Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TOPO ^



Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica

Buscar



Versão Mobile



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**" n.º **027/2013**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 30/04/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro – Portaria 056/2011



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2013**

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 027/2013**, destinado a contratação de buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **KARLA WILCKEN 68484348920**, CNPJ n.º 12.637.865/0001-42, no valor de **R\$ 9.145,50** (nove mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

HOMOLOGO o procedimento licitatório nº 02/2013, destinado a contratação de serviços de realização de atividades no Município, para divulgar e transmitir a transmissão de vídeo, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL ARTÍSTICO, CNPJ nº 01.076.149/0001-63, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para que a adjudicação seja produzida nos termos legais pertinentes. Dar ciência aos interessados, observados os procedimentos legais pertinentes. Claudemir Valtiro - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREÇO PRESENCIAL Nº 02/2013

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu Claudemir Valtiro, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Presencial nº 02/2013, destinado a contratação de empresa que apresente menor proposta para prestação de serviços de realização de atividades de suporte técnico, e demais serviços, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO, CNPJ nº 17.830.874/0001-49, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para que a adjudicação seja produzida nos termos legais pertinentes. Dar ciência aos interessados, observados os procedimentos legais pertinentes. Claudemir Valtiro - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREÇO PRESENCIAL Nº 02/2013

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu Claudemir Valtiro, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Presencial nº 02/2013, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos de frota municipal, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: BARBOSA-AUTO CENTER LTDA, CNPJ nº 04.618.820/0001-78, no valor de R\$ 12.580,00 (doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais), para que a adjudicação seja produzida nos termos legais pertinentes. Dar ciência aos interessados, observados os procedimentos legais pertinentes. Claudemir Valtiro - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREÇO PRESENCIAL Nº 02/2013

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu Claudemir Valtiro, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Presencial nº 02/2013, destinado a registro de preço para eventual contratação de serviços de manutenção de veículos de frota municipal, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: V. BARBOSA-AUTO CENTER LTDA, CNPJ nº 04.618.820/0001-78, no valor de R\$ 12.580,00 (doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais), para que a adjudicação seja produzida nos termos legais pertinentes. Dar ciência aos interessados, observados os procedimentos legais pertinentes. Claudemir Valtiro - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREÇO PRESENCIAL Nº 02/2013

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu Claudemir Valtiro, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Presencial nº 02/2013, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos de frota municipal, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 12.719.242/0001-82, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), para que a adjudicação seja produzida nos termos legais pertinentes. Dar ciência aos interessados, observados os procedimentos legais pertinentes. Claudemir Valtiro - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREÇO PRESENCIAL Nº 02/2013

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu Claudemir Valtiro, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Presencial nº 02/2013, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos de frota municipal, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUITERAPIA, CNPJ nº 16.828.588/0001-56, no valor de R\$ 12.580,00 (doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais), para que a adjudicação seja produzida nos termos legais pertinentes. Dar ciência aos interessados, observados os procedimentos legais pertinentes. Claudemir Valtiro - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREÇO PRESENCIAL Nº 02/2013

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu Claudemir Valtiro, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Presencial nº 02/2013, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos de frota municipal, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: KARLA WILKEMEN 6844244820, CNPJ nº 12.837.665/0001-42, no valor de R\$ 8.145,50 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), para que a adjudicação seja produzida nos termos legais pertinentes. Dar ciência aos interessados, observados os procedimentos legais pertinentes. Claudemir Valtiro - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 02/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais: EXONERAR

Art. 1º - A Sr. DEISE SUELI HAYASHI KOTAKA, portadora do RG nº 7.252.400-4 SSP/PR, CPF nº 042.018.428-02, do cargo de ENFERMEIRA - CLT, nomeada em Concurso Público 002/2010, a pedido do servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Novo Santa Barbara, 23 de Abril de 2013

CLAUDENIR VALTIRO - Prefeito Municipal

100
 90
 80
 70
 60
 50
 40
 30
 20
 10
 00
 10
 20
 30
 40
 50
 60
 70
 80
 90
 100



REFEITURA MUNICIPAL

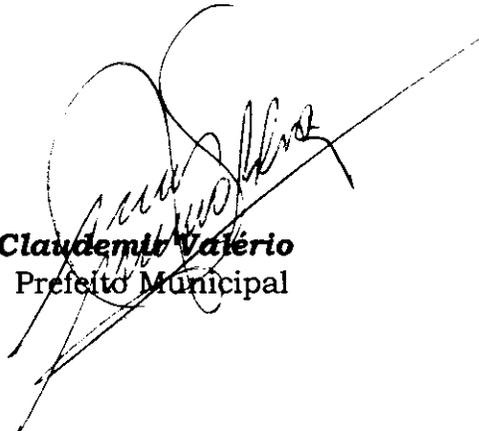
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa: **KARLA WILCKEN 68484348920**, CNPJ n° 12.637.865/0001-42, no valor de **R\$ 9.145,50** (nove mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 027/2013**.

Nova Santa Bárbara, 02/05/2013.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Contrato nº 018/2013

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA KARLA WILCKEN 68484348920, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL E DO TRABALHO.

Referente Pregão Eletrônico n.º 27/2013

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Pregão Eletrônico n.º 27/2013**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **KARLA WILCKEN 68484348920**, CNPJ nº 12.637.865/0001-42, com sede na cidade de Assai, Estado do Paraná, sito à Rua Conrado Medeiros, nº 246, centro, representada pela Sra. **Karla Wilcken**, portadora da CI com RG sob o n.º 3.954.516-0 SSP/PR e CPF sob o n.º 684.843.489-20, a seguir denominado **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico N° 27/2013, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE Serviços de Buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 27/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto deste edital deverão ser colocados a disposição da empresa contratante, conforme programação dos eventos a seguir:

16/05/2013 - Comemoração do Dia das Mães: Vida Abundante na Terceira Idade com Coffe Break (participantes: 150 pessoas).

01/10/2013 - Almoço de Confraternização do Dia Internacional do Idoso (participantes: 150 pessoas).

12/12/2013 – Jantar de Confraternização em comemoração ao Natal (participantes: 150 participantes).

Parágrafo único - Os serviços deverão ser prestados nos locais a serem informados pela Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Pregão Eletrônico N° 27/2013** - e seus anexos;
- Proposta da CONTRATADA, datada de 24 de abril de 2013.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer



condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 9.145,50 (nove mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá após a execução dos serviços cotados em até o 30 dias, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura e logo após a aceitação da nota pela secretaria solicitante lançada na respectiva Nota de Empenho, sendo o mesmo fixo e irrevogável.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por **08 (oito) meses**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLAUSULA SETIMA - DAS GARANTIAS

A CONTRATADA se obriga a prestar garantia de que os serviços serão prestados de acordo com as especificações do edital, podendo ser rejeitados e substituídos de imediato, caso não atendam as especificações deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº 08 – Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho; 08.001 - Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho; 08.244.0390.2033 – Manutenção da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho; 3390.39.00.00 – Outros



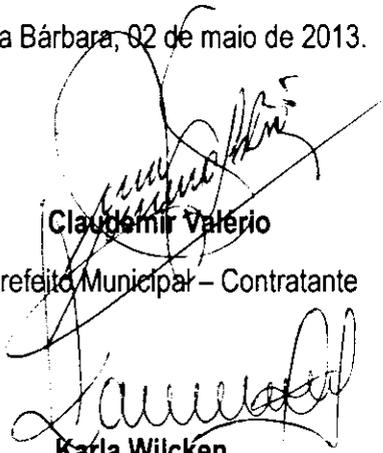
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2580;08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0410.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2860; 2870; 2880; 2920.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 02 de maio de 2013.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



Karla Wilcken

Karla Wilcken 68484348920 – Contratada



Luciane Aparecida de Paula

Secretária Municipal do Trabalho e Bem Estar Social – Responsável pelo acompanhamento do contrato

Edição: 773

Cidade de Nova Santa Bárbara - PR

Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), mensais, por um período de 06 (seis) meses, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
 Prazo de vigência: 06 (seis) meses, com início em 02/05/2013 e término em 01/11/2013.
 Recurso: Secretarias Municipais. Secretaria solicitante: Secretarias Municipais.

Valor de
pelo -
inada
toras;

suas
ira) e
FO DA
junda-

i pelas
serão

trário.

uições

IGUES,
BRA da
ncurso

des em

casado,
de Nova
CPF nº

(s) (a)
sem de
de Nova
o cargo,

nico)

5.794-8
eficados.
decendo

materiais
va Santa

50min do

013.
2013, por
do Brasil.

e trinta e

EXTRATO CONTRATO Nº 019/2013
 Referente ao Processo de Pregão Presencial n.º 23/2013.
 Objeto: Contratação de serviços de construção de fossas sépticas, umidificadores e demais instalações. Contratante: Município de Nova Santa Bárbara / PR
 Contratado: JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO.
 Tipo de Pessoa: Jurídica - CNPJ nº 17.930.874/0001-40.
 Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
 Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias, com início em 02/05/2013 e término em 30/06/2013.
 Recurso: Secretarias de Serviços Públicos Externos.
 Secretaria solicitante: Secretaria de Serviços Públicos Externos.

EXTRATO CONTRATO Nº 016/2013
 Referente ao Processo de Pregão Presencial n.º 24/2013.
 Objeto: Contratação de empresa para realização de shows musicais e outros eventos para a festa de comemoração do aniversário do município de Nova Santa Bárbara.
 Contratante: Município de Nova Santa Bárbara / PR
 Contratado: VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME.
 Tipo de Pessoa: Jurídica - CNPJ nº 14.221.459/0001-20.
 Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
 Prazo de vigência: 30 (trinta) dias, com início em 02/05/2013 e término em 31/05/2013.
 Recurso: Secretarias de Educação, Esporte e Cultura.
 Secretaria solicitante: Secretarias de Educação, Esporte e Cultura.

EXTRATO CONTRATO Nº 017/2013
 Referente ao Processo de Pregão Presencial n.º 25/2013.
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de equoterapia.
 Contratante: Município de Nova Santa Bárbara / PR
 Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA-ANE.
 Tipo de Pessoa: Jurídica - CNPJ nº 16.626.358/0001-56.
 Valor: R\$ 1.365,60 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), mensais, por um período de 09 (nove) meses, totalizando R\$ 12.560,40 (doze mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos).
 Prazo de vigência: 09 (nove) meses, com início em 02/05/2013 e término em 01/02/2014.
 Recurso: Secretarias Municipais de Saúde.
 Secretaria solicitante: Secretarias Municipais de Saúde.

EXTRATO CONTRATO Nº 018/2013
 Referente ao Processo de Pregão Eletrônico n.º 27/2013.
 Objeto: Contratação de buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho. Contratante: Município de Nova Santa Bárbara / PR
 Contratado: KARLA WILCKEN 68454348920.
 Tipo de Pessoa: Jurídica - CNPJ nº 12.637.865/0001-42.
 Valor: R\$ 9.145,50 (nove mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
 Prazo de vigência: 06 (seis) meses, com início em 02/05/2013 e término em 01/01/2014.
 Recurso: Secretarias do Bem Estar Social e do Trabalho.
 Secretaria solicitante: Secretarias do Bem Estar Social e do Trabalho.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2013

Aos 03 (três) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu Cleudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Eletrônico n.º 019/2013, destinado à aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros para manutenção das Secretarias Municipais, a favor das empresas que apresentaram menor proposta, sendo elas: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 14.795.106/0001-3A, no valor de R\$ 37.318,00 (trinta e sete mil, trezentos e dezoito reais); AVO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME, CNPJ nº 17.058.712/0001-89, no valor de R\$ 8.242,12 (oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e doze centavos); COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ nº 85.433.397/0001-11, no valor de R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais); EQUIPOS COMERCIA LTDA, CNPJ nº 11.874.540/0001-77, no valor de R\$ 2.068,80 (dois mil, sessenta e oito reais e oitenta centavos); IMPERIO BR DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 01.114.326/0001-02, no valor de R\$ 12.810,74 (doze mil, oitocentos e dez reais e setenta e quatro centavos); INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA, CNPJ nº 78.589.504/0001-86, no valor de R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais); INFOHARD INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 07.291.942/0001-15, no valor de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); IVANETE FATIMALERIN - ME, CNPJ nº 14.176.795/0001-06, no valor de R\$ 7.269,60 (sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); KLEBER ARRABACA BARBOSA, CNPJ nº 11.507.711/0001-73, no valor de R\$ 7.968,17 (sete mil, novecentos e oito reais e dezessete centavos); e o valor de R\$ 7.968,17 (sete mil, novecentos e oito reais e dezessete centavos) no valor de R\$



Município de Nova Santa Bárbara - 2013
Listagem de Contratos

094

02/05/2013

Página: 1

Início vigência 02/05/2013 **Final vigência** 01/01/2014 **Fornecedor** 3526-2 KARLA WILCKEN

Gestor 36051 - LUCIANE APARECIDA DE PAULA **Início exec.gestor** **Fim exec.gestor**

Local 8 Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho **Licitação** Pregão - 96 000027/2013

Súmula
Contratação de buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho

Dotação:

Conta despesa	Fonte	Natureza despesa	Funcional
002580	0000	Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 08.244.0390.2033
002860	0703	Bloco de Financiamento da Proteção	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 08.244.0410.2036
002870	0704	Bloco de Financiamento da Proteção	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 08.244.0410.2036
002880	0706	Bloco de Financiamento da Proteção	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 08.244.0410.2036
002920	0741	Bloco de Financiamento da Proteção	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 08.244.0410.2036

Empenhos sem requisição:

Número	Tipo	Data de emissão	Valor
1226/2013	Ordinário	02/05/2013	9.145,50
Subtotal:			9.145,50

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	9.145,50	Valor dos empenhos sem requisição:	(9.145,50)
(*) Valor atualizado do contrato:	9.145,50	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	9.145,50	Valor dos empenhos sem requisição:	(9.145,50)
(*) Valor atualizado do contrato:	9.145,50	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

- Critérios de seleção:**
- Contrato: 890
 - Imprimir as dotações
 - Imprimir os atos contratuais
 - Imprimir requisições / empenhos / cancelamentos de rap e seus respectivos estornos.

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

(X) ELETRÔNICO () PRESENCIAL

Nº 027 / 2013

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital	OK	
12	Publicações (Diário Estado, Diário União e Jornal Regional).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	OK	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22	Homologação do Prefeito	OK	
23	Publicação da Homologação (Jornal Regional)	OK	
24	Ordem de contratação	OK	
25	Contrato	OK	
26	Publicação do extrato do contrato (Jornal Regional)	OK	
27	Relatório de acompanhamento do contrato (Listagem de contratos)	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Pág. 96

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2013**

Aos 04 dias do mês de novembro de 2013, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 027/2013, registrado em 08/04/2013, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 1 ao nº 95, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke

Responsável pelo Setor de Licitações